

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que enviamos para a empresa GUILHERME LUIZ AIMI- ME através dos e-mails aimiguilherme@gmail.com; iaimi@terra.com.br; iaimiguilherme@gmail.com o contrato nº 040-2019 para assinatura nas das 03 e 05 de julho de 2019. CERTIFICO ainda que fora ligado no celular do senhor Guilherme Luiz Aimi na data de 05 de julho de 2019 comunicando do prazo para assinatura do contrato.

Ate a presente data não recebemos o contrato assinado, sendo assim conforme trata a cláusula décima segunda, item 12.2 do referido contrato, o município irá convocar o licitante remanescente.

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

...

12.2. Decorridos 03 (três) dias úteis após a convocação oficial para oficialização e assinatura do contrato, sem que o licitante assim proceda, reserva-se o Município de Alta Floresta o direito de convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições apresentados pelo primeiro classificado, sem prejuízo de outras sanções legais.”

Alta Floresta, 16 de Julho de 2019.

PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO MARTINS. Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2019.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA AZALÉIAS E RUA DAS ROSAS, DO BAIRRO JARDIM DAS FLORES, DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 867961/2018, CELEBRADO ENTRE O MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA E O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/MT. A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações torna público que, em face do declínio de assinatura do contrato administrativo nº. 040/2019, entre a empresa GUILHERME LUIZ AIMI- ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº. 15.469.819/0001-70 e Inscrição Estadual sob nº. 13.460.929-8, e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº. 11.056.755/0001-24 e Inscrição Estadual sob nº. 13.376.524-5, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite será revogada a licitação.

Alta Floresta/MT, 18 de julho de 2019.

PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO MARTINS. Chefe do Departamento de Licitação

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cb898fd2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar